



PORT/DIR388/15022017
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 388, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Regimento com a finalidade de revisar e adequar o Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e de sua Egrégia Congregação.

Considerando a necessidade de revisão e readequação do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e do Regimento Interno de sua Egrégia Congregação, usando de suas atribuições legais a Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho - GT Regimento - da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros para compor o GT Regimento:

- a) Profa. Dra. Bernadette Dora Gombossi de Melo Franco;
- b) Profa. Dra. Dulcineia Saes Parra Abdalla;
- c) Profa. Dra. Elizabeth Igne Ferreira;
- d) Prof. Dr. Leoberto Costa Tavares;

Artigo 3º - O GT Regimento terá o prazo de 90 dias a contar desta data para apresentar suas propostas;

Artigo 4º - Para secretariar os trabalhos fica designada a Sra. Elaine Midori Ishiko;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

Professora Doutora  **PRIMAVERA BORELLI**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo